
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº34/GAB/CGM/2022

Porto Velho, 16 de agosto de 2022.

Prorrogação de prazo para conclusão de inspeção e análise dos procedimentos relativos à aquisição e implantação de Grama Esmeralda.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações;

CONSIDERANDO a designação de servidor para a realização de inspeção e análise dos procedimentos relativos à aquisição e implantação de Grama Esmeralda em placas – SRP n. 066/2021, Pregão Eletrônico n. 140/2021, processo n. 02.00163-00/2020, conforme Portaria n. 15/GAB/CGM/2022, de 16 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar algumas diligências, de modo a complementar a análise dos trabalhos realizados.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, da Portaria n. 15/GAB/CGM/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/02/2022, Edição 3161.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DCD10C19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/08/2022. Edição 3289
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>